

HIRE LOG I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 34.867.728/0001-37

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

FINALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **HIRE LOG I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.867.728/0001-37 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente) vem, por meio do presente, divulgar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), convocada por meio de Consulta Formal devidamente encaminhada aos Cotistas através dos endereços de e-mail por estes cadastrados na sede da Administradora e disponibilizada no portal Fundos.NET em **08 de novembro de 2022**, tendo a data de **25 de novembro de 2022** como limite para envio de manifestações.

(i) **QUÓRUM:** Manifestaram-se Cotistas detentores de **63,35%** das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);

(ii) **ORDEM DO DIA:** A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a aprovação das seguintes matérias:

(1) A ratificação da aprovação da listagem do Fundo e admissão da negociação de suas Cotas no ambiente operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);

(2) A alteração do Regulamento do Fundo, de forma a consignar as questões operacionais relativas à listagem e admissão da negociação das Cotas do Fundo junto à B3, conforme versão marcada constante do Anexo I à Proposta do Administrador, encaminhada juntamente à Consulta, com vigência a ser definida pela Administradora caso aprovado na presente Assembleia;

**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

(3) Autorizar a Administradora a alterar o Regulamento do Fundo, através de ato unilateral, em caso de exigências proferidas pela B3 no âmbito do processo de listagem do Fundo e admissão da negociação de suas Cotas, caso aprovado o item (1) acima;

(4) Autorizar a Administradora, a Gestora e os demais prestadores de serviço do Fundo a praticarem todo e qualquer ato necessário para a operacionalização das deliberações ora aprovadas nesta Assembleia.

(iii) **APURAÇÃO DOS VOTOS:** Após análise das Manifestações de Voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes, foram apurados os seguintes resultados:

ITEM 1:

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
63,35%	0%	0%

ITEM 2:

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
63,35%	0%	0%

ITEM 3:

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
63,35%	0%	0%

ITEM 4:

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
63,35%	0%	0%

Diante o exposto acima, restam **APROVADAS** as matérias constantes na Ordem do Dia, em virtude da manifestação **positiva** dos Cotistas representando, na data da apuração, **63,35%** das Cotas emitidas pelo Fundo.

(iv) **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Regulamento do Fundo, aprovado pelos Cotistas em Consulta Formal nos termos do Anexo à Proposta do Administrador, terá vigência a partir da abertura do dia **01 de dezembro de 2022**, e será divulgado pela Administradora através de Instrumento Particular de Alteração.



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

Fica, também, a Administradora autorizada a dar continuidade no processo de Listagem e Admissão das Cotas do Fundo à Negociação na B3.

(v) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a Consulta Formal encerrada e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

TRUSTEE DTVM LTDA.

Administradora



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br